



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
Estado do Rio Grande do Norte  
Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 107/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **FRANCIDELIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 244, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto no cargo de Merendeira referente ao período de 2011 a 2016.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 05/05/2023 a 02/08/2023, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 05 de Maio de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento